GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-029/2015

A Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0690/2013-GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoas físicas para a locação de barcos para transporte de alunos de áreas ribeirinhas, ilhas e comunidades para as escolas do município de Barcarena-Pará, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação das referidas pessoas físicas, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 02 de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Advinistração e Tesouro acressos nº odozi2013-GPMB

